



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09
COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS - CAG
PARECER Nº 008/2025 – CAG/CMFG

PROJETO DE LEI Nº: 006/PMFG-2026

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI 006.2025 - LDO 2027

ASSUNTO: Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão de Assuntos Gerais (CAG) o **Projeto de Lei nº 006/2026 - PMFG**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027.

O projeto foi protocolado nesta Casa em 20 de abril de 2026, acompanhado do **Ofício nº 130/GAB-PMFG/2026**, no qual o Prefeito Municipal solicita o regime de **Urgência Especial**. A matéria visa dar cumprimento ao que dispõe a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)**.

II – ANÁLISE TÉCNICA E MÉRITO

1. Compatibilidade com a LRF e PPA: A Comissão verificou que a proposta cumpre o requisito de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) vigente. Conforme o expediente enviado pelo Executivo, o projeto foca na organização das metas fiscais e prioridades da administração para o ano subsequente, respeitando os limites de gastos e a prudência fiscal exigida pela LRF.

2. Equilíbrio das Contas Públicas: A fundamentação apresentada pelo Executivo reforça a necessidade de aprovação tempestiva da LDO para que o Orçamento Anual seja elaborado com base em diretrizes sólidas, garantindo a continuidade dos serviços públicos e investimentos em Ferreira Gomes.

3. Do Regime de Urgência: Esta Comissão reconhece a relevância do pedido de Urgência Especial. A aprovação célere da LDO é condição técnica para que o Poder Executivo possa apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) dentro dos prazos legais, evitando sanções e paralisações administrativas.

III – VOTO DO RELATOR

PODER LEGISLATIVO
End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes
Ano 2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, o **Projeto de Lei nº 006/PMFG-2026** está em conformidade com as normas de finanças públicas. A matéria é fundamental para o planejamento administrativo do Município.

Diante do exposto, manifesto voto **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto em questão, bem como ao acolhimento do pedido de Urgência Especial formulado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2026.

VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA
Presidente

VER. SAMUEL DOS SANTOS PAIVA
Secretário/Relator

VER. ARIVALDO DOS SANTOS SERRA
Membro